



Disponibilizado no D.E.: 22/03/2022
Prazo do edital: 06/05/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul

Rua Ernesto Alves, 945 - Bairro: Centro - CEP: 96810144 - Fone: (51) 3711-2952 - Email:
frsantacruz1vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5004013-19.2020.8.21.0026/RS

AUTOR: AMELIA RESTAURANTE LTDA

Local: Santa Cruz do Sul

Data: 18/03/2022

EDITAL N° 10016567980

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, § 2º, E DO ART. 53, DA LEI N. 11.101/2005.

1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO: 5004013-19.2020.8.21.0026. AUTORA: AMELIA RESTAURANTE LTDA. - ME (CNPJ N. 10.382.270/0001-68)

OBJETO DO EDITAL I: NA FORMA E PRAZO DOS ARTIGOS 53, PARÁGRAFO ÚNICO, E 55, DA LEI N° 11.101/2005, COMUNICA-SE AOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (EVENTO 114), DISPONÍVEL NO SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR), ABRINDO-SE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA MANIFESTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES.

OBJETO DO EDITAL II: RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL COM BASE NOS LIVROS CONTÁBEIS E DOCUMENTOS COMERCIAIS E FISCAIS DA DEVEDORA E NOS DOCUMENTOS QUE LHE FORAM APRESENTADOS PELOS CREDORES ATRAVÉS DAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS RECEBIDAS NO PRAZO DO ART. 7º, §1º, DA LEI N° 11.101/2005. OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A SUA ELABORAÇÃO SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS (ART. 7º, §2º, DA LEI N° 11.101/2005) NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, NA AVENIDA IPIRANGA, N.º 40, CONJUNTOS 1510/1511, EM PORTO ALEGRE, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, QUALQUER CREDOR, A DEVEDORA OU SEUS SÓCIOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO PODEM APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL CONTRA A RELAÇÃO DE



Disponibilizado no D.E.: 22/03/2022
Prazo do edital: 06/05/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1^a Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul

CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO.

CREDORES DA CLASSE I (CRÉDITOS TRABALHISTAS): CINTIA LUIZA WINKELMANN R\$ 831,57; NATALIA CRISTIANE DE MELO CARVALHO R\$ 1.987,66; RAQUEL CASPARY R\$ 2.004,23. **VALOR TOTAL DA CLASSE:** R\$ 4.823,46.

CREDORES DA CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A R\$ 35.544,60. **VALOR TOTAL DA CLASSE:** R\$ 35.544,60. **VALOR TOTAL:** R\$ 40.368,06.

Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, Juíza de Direito**, em 19/3/2022, às 22:57:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10016567980v2** e o código CRC **eabfd4b3**.

5004013-19.2020.8.21.0026

10016567980 .V2